



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**  
Diretoria do Foro

**PORTARIA N.º 203/2009 – DF, DE 11 DE MAIO DE 2009.**

Designa comissão de sindicância para  
apuração de irregularidade

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando os indícios apontados no Processo Administrativo n.º 380/2009;  
Considerando o que dispõe o art. 143 da Lei n.º 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designada comissão de sindicância, composta pelos servidores Rosa Cícero Correia, Marcos Antônio Cabral da Silva e Filipe de Deus Ishigami, a ser presidida pela primeira e secretariada pelo terceiro, para apuração dos indícios apontados no Processo Administrativo n.º 380/2009.

Art. 2.º A comissão de sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Juiz Federal Diretor do Foro